

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2º TA - CONTRATO N° 46/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2024 - PROCESSO DE DISPENSA N° 07/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. João Paulo Vaz Góes, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº **33.065.699/0001/27**, situada à Avenida P de Antônio Jose Dos Santos, Bairro: Moçâezes, Cidade São Paulo, CEP: 04.563-004, neste ato representada pela Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato n° 46/2024, para prestação de serviços de seguro total para os veículos de transporte escolar, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas**, visando atender a frota de veículos do transporte escolar pertencente a frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA, para o exercício de 2024, conforme **Processo Administrativo n° 18/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2024**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 125 da Lei Federal 14.133/21, fica um acréscimo de 6.07%, perfazendo um valor de R\$ 443,50 (quatrocentos e quarenta três reais e cinquenta centavos).

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ADFA27A7873BBA4D4A0580DF4D40F5CD

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
João Paulo Vaz Góes
Prefeito
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____